



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
Nº. 3687 de 15.1.2.1968

Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1.036

de 4 de Setembro de 1.967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão dos atuais membros do Conselho Diretivo da Escola de Belas Artes do Vale do Paraiba,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida demissão aos atuais membros do Conselho Diretivo da Escola de Belas Artes do Vale do Paraiba, com excessão do Diretor Artístico, de conformidade com o parágrafo único do artigo 9º, do Decreto nº. 472, de 25/7/1962.

Artigo 2º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº. 1364, de 25/7/67, nomeio os seguintes membros para constituírem o Conselho Diretivo da Escola de Belas Artes do Paraiba:

Dr. Olando Campos, Diretor Geral;

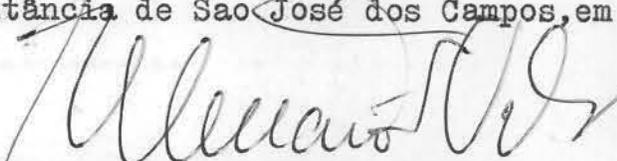
Engº. Carlos Eurico Breine Montenegro, Vice-Diretor;

Srta. Heloisa Dalva do Rio, Secretária;

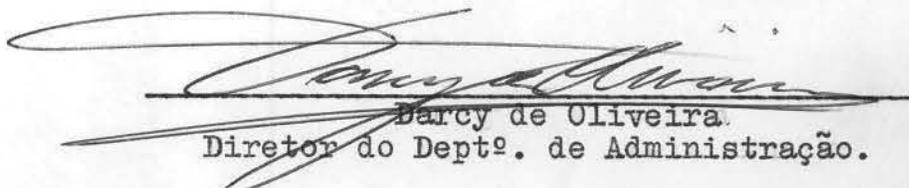
Sr. Darcy de Oliveira, Tesoureiro.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 4 de Setembro de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e sete.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

11.3
10.10.67